

Diário Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

WWW.DEFENSORIA.ES.DEF.BR

Edição Nº 23

Publicada em 05/11/2026

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DPES Nº 1553, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória da Exma. Defensora Pública**Mariana Andrade Sobral** no período de **04** a **06/11/2026**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de novembro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 04/11/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100391** e o código CRC**409E7754**.

Assinatura de Publicação: xihec-pyfub-mumin-larat-hahap-rinyc-hedut-zocep-gymyz-lytik-bydeb-zomis-vocok-sytyp-suzuf-vodys-raxox

PORTARIA DPES Nº 1555, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público**Ivan Mayer Caron** no dia **18/11/2026**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de novembro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 04/11/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100402** e o código CRC**3F1DF725**.

Assinatura de Publicação: xelim-tulip-rebon-katur-havib-gules-kinef-byded-rebar-nyvyz-hulav-zikos-decoc-tynup-potud-mipeb-haxax

PORTARIA DPES Nº 1556, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória da Exma. Defensora Pública **Rafaela Farias Viana Magnata** no período de **04** a **06/11/2026**.;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de novembro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 04/11/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100506** e o código CRC**73F1B067**.

Assinatura de Publicação: xeges-synav-zefyn-kizef-sazec-cyhum-rikus-roher-civep-ryhak-bibor-gyheb-cehac-seguk-masas-hukif-zuxex

GABINETE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPIRITO SANTO

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2026/2028)

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a **1ª Sessão Ordinária** (biênio 2026-2028) que será realizada de **forma virtual no dia 6 de novembro de 2026 (sexta-feira), às 9h**, estando na ordem do dia o seguintePROCESSO PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:

Processo SEI 00001044/2026 - Procedimento administrativo: Deliberação sobre a proposta orçamentária para o ano de 2027 (art. 15, XXIII, do RICSDPES) (em virtude da aprovação da LDO 2027, conforme Lei nº 12.967/2026)

Conselheiro proponente: Dr. Vinicius Chaves de Araújo

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
Defensora Pública-Geral em exercício
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**, **Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 03/11/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100230** e o código CRC**2BD0AFB8**.

Assinatura de Publicação: xizac-roroc-nidon-hikyg-livuh-kupub-bakyt-hutip-kuhev-lyhur-tapoc-cykac-gaben-vedyd-cypip-nufid-puxix

SETOR DE ESTÁGIO

PORTARIA DPES Nº 1554, de 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **LILIAN CARVALHO DE SOUZA**, de **03/11/2026** a **02/11/2027**, lotado(a) no **Núcleo de Atendimento e Triagem de Viana**, no turno **matutino.**

Vitória, 04 de novembro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Coordenador de Estágio Supervisionado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, **Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 04/11/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100389** e o código CRC**30819F8F**.

Assinatura de Publicação: xubog-duped-gokuf-lokul-vagek-genyb-vivyv-sivuc-puras-sipoz-vebym-hugem-kumud-titun-rebep-cagec-cyxox

PORTARIA DPES Nº 1558, de 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **MARIA FERNANDA CO LIMA CARVALHO**, de **05/11/2026** a **04/11/2027**, lotado(a) no **Núcleo de Execução Penal de Vila Velha**, no turno **vespertino.**

Vitória, 04 de novembro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Coordenador de Estágio Supervisionado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, **Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 04/11/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100437** e o código CRC**3F5DBCE7**.

Assinatura de Publicação: xitid-hukec-lukaz-kemur-petof-mifyg-defem-nyrug-fidac-cukar-rodyp-sotym-kabuv-rihol-dynyk-birym-loxux

PORTARIA DPES Nº 1557, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **MILLENNA BAYERL FORTES ROSA**, de **09/11/2026** a **08/11/2027**, lotado(a) na **Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Itapemirim**, no turno **vespertino.**

Vitória, 04 de novembro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Coordenador de Estágio Supervisionado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, **Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 04/11/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100412** e o código CRC**2DEA419C**.

Assinatura de Publicação: xumac-dibib-hovab-rafuz-bimon-vifoh-vehez-facuv-fybim-fisuz-naheg-luvuf-mycil-lugyd-cypoh-lipov-bixyx

PORTARIA DPES Nº 1556, de 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **MARIA LUISA AGRIZZI DE SIQUEIRA SILVA**, de **09/11/2026** a **08/11/2027**, lotado(a) na **4a Defensoria Criminal de Serra**, no turno **vespertino.**

Vitória, 04 de novembro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Coordenador de Estágio Supervisionado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, **Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 04/11/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100401** e o código CRC**41B42E58**.

Assinatura de Publicação: xepid-retac-rybin-bubos-badot-vukus-kofyg-ladyd-kubim-cibib-naheb-pebot-votyl-muvil-nytuf-faliv-zaxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:
xipaz-dydif-damyr-sivuf-toval-zipyn-malug-baper-rated-lapaf-pitod-sipus-silot-fucet-fizin-panun-zixox

VEJA COMO FUNCIONA O **ATENDIMENTO** NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO **(DPES)**

Você pode ir até o Núcleo da DPES mais próximo de você.

Praticidade: Agende seu atendimento sem sair de casa e envie seus documentos pela Central de Atendimento Remoto.

Saiba mais em: www.defensoria.es.def.br

Dicas extras:

- Separe seus documentos pessoais
- Reúna as provas e documentos necessários para resolver o seu problema
- Dê atenção às notificações na Central de Atendimento Remoto da DPES.
- Defensoria Pública do Espírito Santo: Sempre perto e ao seu lado para garantir o lugar e o direito de todas as pessoas no mundo.